

### PARECER FINAL

O presidente Clair Vieira Wanglon e membros, Ingrid Cunha Ferreira e Maria Helena Rodrigues Gomes, abaixo assinados, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo ao Convite 15/2019 cujo objeto é Construção de muro no entorno da EMEF. Assis Brasil - SMed – vem pelo presente exarar seu parecer:

Em sessão ocorrida no dia três de fevereiro do presente ano, a comissão abriu prazo para interposição de recurso da fase de proposta de preço. O referido prazo expirou no dia 06/02/2020, sem a ocorrência de apresentação de recurso.

Considerando o acima exposto, a comissão ratifica decisão onde declara a empresa **THIAGO OLIVEIRA GODINHO EIRELI** como vencedora do objeto do presente certame e encaminha à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2020.

  
Presidente

Clair Vieira Wanglon

  
Ingrid Cunha Ferreira

membros

  
Maria Helena Rodrigues Gomes